**TERMO ADITIVO Nº 002**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 11/2018**

Pelo presente Termo, de um lado a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, inscrita no CNPJ sob 01.612.847/0001-90, neste ato representado por seu Gestor Sr. Derli Furtado e de outro lado a empresa Abastecedora Grall Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.830.793/0001-90 representada pelo Sr. Flavio Roberto Tartari, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preço nº 11/2018, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500 PARA ENTREGA EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE USO PRÓPRIO DO MUNÍCIPIO, para constar a seguinte alteração:

**Clausula primeira** – **DA REDUÇÃO:**

Os valores contratados serão reduzidos a partir de 15/08/2018 tendo em vista a medida provisória 838/2018, passando a ser os seguintes:

Os valores praticados eram os seguintes:

OLEO DIESEL B S10: R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos).

ÓLEO DIESEL B S500: 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos).

E passam a vigorar como segue abaixo:

OLEO DIESEL B S10: R$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

ÓLEO DIESEL B S500: 3,20 (três reais e vinte centavos).

**Clausula segunda** – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais clausulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Santa Terezinha do Progresso, 15 de agosto de 2018.

**DERLI FURTADO FLÁVIO ROBERTO TARTARI**

**Prefeito Municipal Abastecedora Grall**

**CONTRATADA DETENTORA**